



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 28 PÁGINAS

Nº 3.704

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1992

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Atos da Presidência
Departamento Administrativo
Departamento Econômico
e Financeiro0.1
Departamento do Patrimônio0.3
Secretaria0.4
Câmaras Cíveis
Câmaras Criminais
Serviço de Preparo
Seção de Distribuição
Corregedoria da Justiça
Conselho da Magistratura
Escola da Magistratura
TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência
Secretaria
Departamento Administrativo
Departamento Econômico
e Financeiro
Processo Cível
Processo Crime

Preparo e Distribuição
COMARCA DA CAPITAL
Cível e Comércio
Protesto de Títulos
COMARCA DO INTERIOR
Cível e Comércio
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS0.4
Capital0.4
Interior0.6
DIVERSOS
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL2.0
JUSTIÇA DO TRABALHO2.0
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL2.0
EDITAIS JUDICIAIS

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO
E FINANCEIRO**

RELAÇÃO Nº 09/92
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 11.597/80 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Desapropriação nº 669/77. INTERESSADOS: JOAQUIM DE SOUZA TOLEDO PIZA E SUA MULHER, adv. Dra. Ana Carlota de Almeida e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, adv. Dr. Antonio Sisti. / DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 46 usque 47, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 12 de junho de 1992.

Prot. nº 22.143/84 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 1395/75. INTERESSADOS: JOÃO VIVAN FILHO E OUTROS, adv. Dr. Benedito Lepri e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, adv. Dr. Antonio Sisti. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 50 usque 51, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 09 de junho de 1992.

Prot. nº 09.475/84 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Indébito Fiscal nº 2289/80. INTERESSADOS: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, adv. Rita de Cassia Ferreira Leite e o SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE LONDRINA - PAVILON, adv. Dr. Wagner de Oliveira Barros. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 50 usque 51, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente requisitório. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. Curitiba, 09 de junho de 1992.

Prot. nº 26.963/84 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Desapropriação nº 1757/75. INTERESSADOS: ANTONIO SEBASTIÃO FILIPIN E SUA MULHER, adv. Dr. Júlio César Salinet, e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, adv. Dr. Antonio Sisti. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 49 usque 50, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, de termino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 12 de junho de 1992.

Prot. nº 00.182/84 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 7a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Indébito Fiscal nº 177/82. INTERESSADOS: ALÉCIO CARRARO, adv. Dr. José Roberto Brunassi e o SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE LONDRINA - PAVILON, adv. Dr. Wagner de Oliveira Barros. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 31 usque 32, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 12 de junho de 1992.

Prot. nº 19.355/85 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 1936/77. INTERESSADOS: RAYMONDE HAVART DO AMARAL E OUTROS, adv. Dr. José Hosken de Novaes e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, adv. Dr. Antonio Sisti. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 39 usque 40, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 12 de junho de 1992.

Prot. nº 20.799/85 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Indenização por Desapropriação Indireta, pelo Procedimento Ordinário nº 495/79. INTERESSADOS: OSCAR OKUYAMA, SUA MULHER E OUTROS, adv. Dr. Miro Morimitzu e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, adv. Dr. Antonio Sisti. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 83 usque 84, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. Publique-se. Em 12 de junho de 1992.

ATENÇÃO:
Na página 28 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
283-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CFP 80001
282-2012 — (Diretoria)
FAX 282-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES	
Página	Cr\$ 300.000,00
Meia página	Cr\$ 150.000,00
1/4 de página	Cr\$ 75.000,00
1/8 de página	Cr\$ 37.500,00
1/16 de página	Cr\$ 18.750,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 3.000,00

ASSINATURAS	
Diário Oficial/Diário da Justiça	Semestral
sem remessa postal	Cr\$ 70.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 170.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	Semestral
sem remessa postal	Cr\$ 35.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 135.000,00

Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	Cr\$ 800,00

Remessa de Números Avulsos	
Diário Oficial e Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 1.000,00
Diário da Justiça	Cr\$ 1.500,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS PINTIMAÇÃO DE ADVOC - PROV nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN E DIV JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro-dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

- 1: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
- Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4: feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
- Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.
- 1: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês
- ÓRGÃO ESPECIAL**
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REÚNEM-SE E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REÚNEM-SE FUNCIONÁRIO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

Prot. nº 11.453/87 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Repetição de Indébito nº 1691/80 INTERESSADOS: ANTONIO FERNANDES, adv. Dr. Ruy Aprígio Barbosa, e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, adv. Dr. Wagner de Oliveira Barros. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 45 usque 46, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 09 de junho de 1992.

Prot. nº 10.023/86 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Repetição de Indébito nº 1648/81. INTERESSADOS: YOSHIO OKEDA, adv. Dr. Osny Rebello e o SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE LONDRINA - PAVILON, adv. Dr. Wagner de Oliveira Barros. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 36 usque 37, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 09 de junho de 1992.

Prot. nº 06.283/80 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 2105/75. INTERESSADOS: DÉCIO JUSTINIANO DE QUEIROZ E SUA MULHER, adv. Dr. João Tavares de Lima e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, adv. Dr. Antonio Sisti. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 60 usque 61, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 12 de junho de 1992.

Prot. nº 12.078/77 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 698/75. INTERESSADOS: IVAN PEREIRA MARQUES, adv. Dr. João Tavares de Lima e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, adv. Dr. Antonio Sisti. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 57 usque 58, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 12 de junho de 1992.

Prot. nº 24.168/87 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 8a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Repetição de Indébito nº 1468/83. INTERESSADOS: ANTONIO MATURAMA, adv. Dr. Ruy Aprígio Barbosa e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, adv. Dr. Wagner de Oliveira Barros. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 33 usque 34, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 09 de junho de 1992.

Prot. nº 11.752/85 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Anulação de Débito Fiscal c/c Restituição de Pagamento Indevido nº 1666/80. INTERESSADOS: JOSÉ / ELIAS FERREIRA E OUTROS, adv. Dr. Cloves José de Pinho e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, adv. Dr. Wagner de Oliveira Barros. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 46 usque 47, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. III - Publique-se. Em 12 de junho de 1992.

Prot. nº 07.690/85 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 9a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Repetição de Indébito nº 1471/83. INTERESSADOS: ANTONIO MATURAMA, adv. Dr. Ruy Aprígio Barbosa e o SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE LONDRINA - PAVILON, adv. Dr. Wagner de Oliveira Barros. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 32 usque 33, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 12 de junho de 1992.

Prot. nº 16.181/85 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Embargos a Execução nº 180/83. INTERESSADOS: JULIA ZICHIA E OUTROS, adv. Dr. Jubril Romeu Arcento e o SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE LONDRINA - PAVILON, adv. Dr. Wagner de Oliveira Barros. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 32 usque 33, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 12 de junho de 1992.

veira Barros. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 48 usque 49, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 12 de junho de 1992.

Prot. nº 05.728/84 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Indébito Fiscal nº 1703/80. INTERESSADOS: NELSON CASCALES, adv. Dr. Diaoli Lopes Busse e o SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE LONDRINA - PAVILON, adv. Dr. Wagner de Oliveira Barros. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 40 usque 41, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 12 de junho de 1992.

Prot. nº 28.166/83 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Restituição de Pagamento Indevido nº 207/80. INTERESSADOS: ERNESTO AUGUSTO TEIXEIRA, / adv. Dr. Cloves José de Pinho e o SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE LONDRINA - PAVILON, adv. Dr. Wagner de Oliveira Barros. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 46 usque 47, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 26 de junho de 1992.

Prot. nº 08.777/84 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Desapropriação nº 398/80. INTERESSADOS: KIYOSHI UEDA E SUA MULHER, adv. Dr. Joaquim Carlos Barbosa e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, adv. Dr. Antonio Sisti. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 38 usque 39, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 12 de junho de 1992.

Prot. nº 14.029/84 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Anulação de Indébito Fiscal nº 305/82. INTERESSADOS: GERALDO BUSS, adv. Dra. Margarida A. Gulyas Denizer e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, adv. Dr. Antonio Sisti. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 44 usque 45, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 12 de junho de 1992.

Prot. nº 01.781/80 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Indenização por Desapropriação Indireta nº 2298/76. INTERESSADOS: NADIR MANO E SUA MULHER, adv. Dr. Joaquim Carlos Barbosa e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, adv. Dr. Antonio Sisti. DESPACHO: I. Tendo em vista a informação de fls. 50 usque 51, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, determino a baixa da prenotação e, de consequência, o cancelamento do presente precatório requisitório. II. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. III. Publique-se. Em 24 de junho de 1992.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 087/92.-

Prot. 20.963/92 - DIRETOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a assinatura referente a implementação do telex de uso desta Presidência, com a finalidade de multiterceiramento, através da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A., a partir de 11.06.92, pelo valor mensal inicial de CR\$. 149.035,00 (cento e quarenta e nove mil e trinta e cinco cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art. 22, inciso VII, do Decreto-Lei nº 2300/86, em 21.07.92.

Secretaria

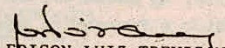
ORDEM DE SERVIÇO N.º 782

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20140, data de 03 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel SILVANE MARIA MARCHESINI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias restante de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 22 de junho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 882, de 02 de agosto de 1991.

Curitiba, 21 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

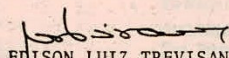
ORDEM DE SERVIÇO N.º 783

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24638, data de 10 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ELIANE APARECIDA CALAÇA, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmeira, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 1.º de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 1361, de 29 de novembro de 1991.

Curitiba, 21 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 784

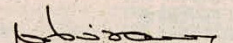
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24963, data de 13 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a CLECÍLIA DA PENHA VANHONI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 22 de junho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 882, de 02 de agosto de 1991.

e seis (26) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 03 de agosto do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 292, de 27 de fevereiro de 1992.

Curitiba, 21 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

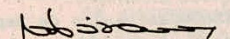
ORDEM DE SERVIÇO N.º 785

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25116, data de 14 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a LUZIA INES SERRATI ZOTTO, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 14 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei 6174/70.

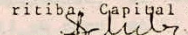
Curitiba, 21 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

EDITAIS JUDICIAIS**COMARCA DE CURITIBA**

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES, PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, ART. 75, DA LEI DE FALÊNCIAS.

O DOUTOR, JOSÉ AUGUSTO COMES ANICETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE CURITIBA - PARANÁ.

F A Z S A B E R: aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos de Ação de Falência sob n.º 7.021, requerida por Philips do Brasil Ltda contra Construtora Recorde Ltda, o Dr. Molotov Passos, síndico da Falência, e por dever de Ofício requer o encerramento do feito, nos termos do art. supra citado e do relatório do seu síndico, para ser marcado por edital o prazo de dez (10) dias, para os interessados requererem o que for a bem de seus direitos, face o contido no art. e Lei acima citados, tendo o MM. Juiz por despacho às fls. 623.--- E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital e outros de igual teor que deverão ser publicados e afixados na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 21 de julho de 1992. Eu,  Escrevê o fiz datilografar e o subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO COMES ANICETO
Juiz de Direito.
T. 18830 - P. 5124